



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 30ª sessão ordinária do ano de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, José Aras, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente despediu-se do Desembargador José Aras em sua última participação nas sessões desta Casa, durante o período de sua convocação na qualidade de Desembargador Substituto, aludindo à satisfação pela cooperação por ele prestada aos trabalhos da Corte. Destacou, na oportunidade, a forma serena e empática que marcaram sua atuação, bem como sua dedicação e expertise no trato das questões jurídicas, finalizando com votos de sucesso e um breve retorno a este Tribunal. - Associaram-se à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - Com a palavra, o Desembargador José Aras agradeceu a acolhida

de todos, salientando ter sido bastante enriquecedora a experiência vivenciada.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600017-22.2023.6.05.0005

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: RITA DE CÁSSIA NILO DE ALMEIDA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-14.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Governador Mangabeira - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A

RECORRIDO: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

ADVOGADO: PETRÔNIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDA: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRÔNIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600005-81.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Governador Mangabeira - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO SOCIAL

DEMOCRÁTICO PSD

ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A

RECORRIDO: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

ADVOGADO: PETRÔNIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDO: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRÔNIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

CONSULTA N 0600110-63.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

CONSULENTE: SANDRO DE OLIVEIRA REGIS

ADVOGADO: JOÃO OTÁVIO DE OLIVEIRA MACEDO JÚNIOR - OAB/BA15263

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER DA CONSULTA, RESPONDER NEGATIVAMENTE QUANTO AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO E JULGAR PREJUDICADO EM RELAÇÃO AO SEGUNDO, nos termos do voto da Relatora.

CONSULTA N 0600066-44.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

CONSULENTE: UNIÃO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER DA CONSULTA, RESPONDER NEGATIVAMENTE QUANTO AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO E JULGAR PREJUDICADO EM RELAÇÃO AO SEGUNDO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600261-63.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

PROMOVENTE: PODEMOS

ADVOGADO: ACAUA ASSUNÇÃO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA -
OAB/BA61532

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENÇO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

RESPONSÁVEL: HEBER DE SOUSA SANTANA

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENÇO - OAB/BA53441

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ACAUA ASSUNCAO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA -
OAB/BA61532

RESPONSÁVEL: JORGE LUIS SANTOS DA LUZ

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENÇO - OAB/BA53441

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ACAUA ASSUNÇÃO PEREIRA FIGUEIREDO LIMA -
OAB/BA61532

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES AO TESOURO NACIONAL, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 22 de abril de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE